

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 23 DE 12 DE MARÇO DE 2026

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Campina do Simão para o biênio 2026-2028.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pela Lei Municipal nº 273, de 16 de dezembro de 2008 e a Lei Municipal nº 282, de 06 de abril de 2009.

Resolve:

Art. 1º: Designar membros Governamentais e regulamentar a eleição de membros Não-Governamentais para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)** para o **biênio 2026-2028**, ficando assim constituído:

Representantes Governamentais	
<i>Membro Titular</i>	<i>Membro Suplente</i>
Rodrigo Mayer Colaço Secretaria Municipal de Assistência Social	Géssica Farias Vieira Secretaria Municipal de Assistência Social
Marizete de Fátima Nogueira da Rosa Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Eliane Ribeiro Garcia Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Regiane Grigoletto Secretaria Municipal de Saúde	André Oliveira de Souza Secretaria Municipal de Saúde
Paula Roncaglio Secretaria Municipal de Finanças	Juliano Mexko Secretaria Municipal de Finanças
Marcio Amadiu Secretaria Municipal de Agricultura	João Mauricio de Paula Colaço Secretaria Municipal de Agricultura
Representantes de Entidades Não-Governamentais	
<i>Membro Titular</i>	<i>Membro Suplente</i>
Ieda Maria Santos Ramos Schubert Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	Rejane Cadini Sirino Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Alisson Daniel Matte Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Eldor Valmir Matte Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Roseli de Fátima de Lima Pires Pastoral da Criança	Franciele Aparecida Pires Pastoral da Criança
Neiva Aparecida Vieira Representante de usuários(as)	Marilda Ribeiro dos Santos Representante de usuários(as)
Lucinele Mello Representante de trabalhadores do SUAS	Edina Maciel Wendler Representante de trabalhadores do SUAS

Art. 2º - Conforme previsão contida no artigo 10 da Lei Municipal 273/2008 com a redação dada pela Lei nº 282/2009, o mandato dos conselheiros e respectivos suplentes foi reconduzido pelo período de mais 02 (dois) anos. Sendo assim, a atual composição deste conselho gestor é para o biênio 2026-2028.

Art. 3º - A Presidência do referido conselho é governamental, conforme registrado sob a ATA 11/2023, bem como, documentos da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social registrado sob a ATA 05/2025, a **Presidência** fica sob a responsabilidade do Sr. **Márcio Amadiu**, e vice-presidência a Srª. **Marizete de Fátima Nogueira da Rosa**.

Art. 4º - A **Secretaria Executiva** do CMDPI fica sob a responsabilidade do órgão gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social, aqui representado pelo Sr. **Rodrigo Mayer Colaço**, e como suplente a Srª **Géssica Farias Vieira**.

Art. 5º - A coordenação da **Comissão Temática Intersetorial para acompanhamento do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único** para Programas do Governo Federal de Campina do Simão-PR, fica sob a responsabilidade da coordenadora/gestora do Programa Bolsa Família/Cadastro Único, Srª **Leila Fabiane Zimerman**.

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 93, de 08 de abril de 2025.

Campina do Simão-Pr, 12 de março de 2026.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Adriane Scheffer Neumann
Código Identificador:7E191B3A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2026. Edição 3488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

